



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PROCESSO N° 066/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO

MEMORANDO N° 066/GAB/CM/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de lavagem completa dos veículos tipo caminhonete modelo Hilux, Caminhonete S-10, e modelo passeio Fiat Uno e GM ônix.

O Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici Edirlei Cassimiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas leis n° 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal n° 7.892/2013, com base no resultado apontado pela Direção Administrativa, bem como julgamento da Comissão permanente de Licitação vide fls. n° 45 e 46, manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica Doutor Paulo Rogério dos Santos, vide fls. n° 47, 48 e 49, bem como relatório de conclusão do Controle Interno vide fls. n° 50, 51, 52 e 53, cumpridas todas formalidades legais e expirado o prazo legal, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriundo do processo Administrativo n° 066/2022, que versa sobre a Contratação de Empresa para execução dos serviços de lavagem completa dos veículos tipo caminhonete modelo Hilux, Caminhonete S-10, e modelo passeio Fiat Uno e GM ônix. Tendo como vencedora a empresa **JOSÉ APARECIDO BREVIGLIERI**, inscrita no CNPJ N° 13.882.268/0001-46, situada na Avenida Sete de Setembro, n° 2449, bairro Hernandes Gonçalves, no município de Presidente Médici estado de Rondônia, no valor de R\$ **5.990,00** (cinco mil novecentos e noventa reais).

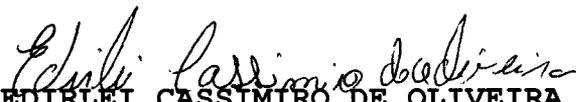


**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

**DETERMINO QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A
CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA.**

Presidente Médici-RO, 02 de Agosto de 2021.


EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Presidente Médici-RO